



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2793/2026

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias ao servidor abaixo relacionado conforme o artigo 73 da Lei nº 025/2005 de 05 de setembro de 2005.

Servidor	Matrícula	Cargo	Início
Silvana Lezman	4901/01	Aux. de Serviços Gerais	27/04/2026

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 28 de abril de 2026.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2.794/2.026

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 702/2025, de 26/12/2025, publicada em 29/12/2025:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

08. - Secretaria de Saúde

08.001 - Divisão da Secretaria de Saúde

10.301.0009.2.200 - Gestão da Secretaria de Saúde

3.1.90.11.00/303 (337) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 150.000,00

3.3.90.30.00/303 (343) - Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

T o t a l.....R\$ 200.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

06. - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

06.001 - Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0006.2.010 - Gestão dos Serviços Rodoviários

3.1.90.11.00/1000 (085) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 150.000,00

06.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15.452.0007.2.012 - Gestão de Serviços Urbanos

3.1.90.11.00/1000 (107) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

T o t a l.....R\$ 200.000,00

Parágrafo Único - Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 2.735/2026 de 09/01/2026, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraná, 28 de abril de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do

VIVIANE
COMIRAN:0175942
4986

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=19943262000118, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=VIVIANE
COMIRAN:01759424986
Dados: 2026.04.28 16:28:52 -03'00'

VIVIANE COMIRAN
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2026

DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convoca o (a)s candidato (a)s abaixo relacionado (a)s aprovado (a)s no **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025**, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareçam no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Euirson Napoli 1426, para tratarem das respectivas contratações, sob pena de terem preteridas suas classificações.

PROFESSORA

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ILDA TOCHINSKI DOS SANTOS	48	15º
ANA CLAUDIA DE FRANÇA JAGAS	65	16º

PROFESSORA – VAGA AFRODESCENDENTE (PPP)

CANDIDATA	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROSELI PEREIRA GOIS	11	2º

O (a)s candidato (a)s devem se apresentar munido (a)s dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos
- Título de Eleitor
- 01 (uma) Foto 3 x 4
- Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
- Comprovante de Endereço
- Comprovante de Escolaridade para o cargo

Ibema, 28 de abril de 2026


VIVIANE COMIRAN
PREFEITA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

CONTRATO Nº 81/2026

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, com sede na Avenida Ney Euirson Napoli, nº 1426, Centro, IBEMA - PR, CNPJ nº 80.881.931/0001-85, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **VIVIANE COMIRAN**, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA – AAFI**, inscrita no CNPJ sob nº 12.082.883/0001-05, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 56, Centro, Ibema - Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados na Lei nº 14.133/21 e suas alterações subsequentes e nas disposições Lei nº 11.947/2009, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto deste o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE**, conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados **CONTRATADOS**, será de até **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)** por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS **CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será conforme o cronograma da Secretaria, com prazo até de 12 (doze) meses, tendo seu prazo de execução a partir da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R\$ 272.980,87 (Duzentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos)**, conforme listagem anexa a seguir:

Lote	Item	Descrição	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Abacate frutos firmes,limpos,sem defeito mecânicos ou doenças,nivel de maturação compatível para o transporte e consumo.	500	KG	R\$ 7,4825	R\$ 3.741,2500
1	2	ABOBRINHA tipo brasileira, boa qualidade (1ª qualidade), coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem dados físicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte	400	KG	R\$ 6,8120	R\$ 2.724,8000
1	3	ABOBORA MADURA - descascadas,cruas,picadas,em-baladas vácuo ou congeladas,em pacotes transparentes de1kg ,proviniente de Licença Sanitária e Rotulo.	300	KG	R\$ 7,2660	R\$ 2.179,8000
1	4	ACELGA frescas,tamanho e coloração uniformes,bem desenvolvidas,firmes intactas,isenta de material terroso e umidade,livre de sujidades e sem danos fisicos ou mecanicos oriundos do manuseio e transporte	400	KG	R\$ 7,9825	R\$ 3.193,0000
1	5	AIPIM/MANDIOCA descascadas,cruas,picadas,embaladas a vácuo ou ,congeladas,em pacotes transparentes de 1kg ,proviniente do estabelecimento com Licença Sanitária.	700	KG	R\$ 8,5016	R\$ 5.951,1200
1	6	ALFACE pé minimo 10 folhas frescas,tamanho e coloração uniformes,bem desenvolvidas,firmes intactas,isenta	500	KG	R\$ 9,9420	R\$ 4.971,0000

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

		de material terroso e umidade, livre de sujidades e sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
1	7	ALHO a granel, sem sinais de apodrecimento/murchamento, permitindo utilização da totalidade.	100	KG	R\$ 32,3400	R\$ 3.234,0000
1	8	BANANA CATURRA Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	2.000	KG	R\$ 5,4960	R\$ 10.992,0000
1	9	BANANA PRATA/MAÇÃ Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	2.000	KG	R\$ 6,8200	R\$ 13.640,0000
1	10	Batata doce com coloração própria livre de danos mecânicos fisiológicos pragas e doenças .	600	KG	R\$ 5,2450	R\$ 3.147,0000
1	11	BETERRABA de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de material terroso e umidade externa anormal, tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvida.	400	KG	R\$ 6,3550	R\$ 2.542,0000
1	12	BOLACHA - do tipo caseira em embalagens individuais de 1 Kg, com Licença Sanitária e rótulo.	800	KG	R\$ 40,4600	R\$ 32.368,0000
1	13	BRÓCOLIS Fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas,	500	KG	R\$ 11,0040	R\$ 5.502,0000
1	14	CEBOLINHA VERDE devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas	300	KG	R\$ 18,9450	R\$ 5.683,5000

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

		e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte				
1	15	CEBOLA KG CEBOLA: a granel não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como brotado, dano mecânico mancha negra (carvão), parcialmente sem película ou podre.	100	KG	R\$ 6,7380	R\$ 673,8000
1	16	CENOURA KG De primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos, rachadura e cortes, tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvida.	600	KG	R\$ 6,6360	R\$ 3.981,6000
1	17	CHUCHU: De primeira qualidade, cor verde, tamanho e coloração uniforme, sem brotações, firme e compacto livres de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	400	KG	R\$ 5,8500	R\$ 2.340,0000
1	18	COUVEFLOR frescas,tamanho e loração uniformes,bem desenvolvidas,firmes intactas,isenta de material terroso e umidade,livre de sujidades e sem danos físicos ou mecanicos oriundos do manuseio e transporte.	400	KG	R\$ 10,2660	R\$ 4.106,4000
1	19	COUVE MANTEIGA frescas,tamanho e coloração uniformes,bem desenvolvidas,firmes intactas,isenta de material terroso e umidade,livre de sujidades e sem danos físicos ou mecanicos oriundos do manuseio e transporte	500	KG	R\$ 10,7880	R\$ 5.394,0000
1	20	CUCA - Unidades embaladas individualmente, com Licença Sanitária e rótulo.	800	KG	R\$ 20,9450	R\$ 16.756,0000
1	21	DOCE DE FRUTAS, com Licença Sanitária e rótulo	100	KG	R\$ 26,3350	R\$ 2.633,5000
1	22	FEIJÃO PRETO : tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso,	600	KG	R\$ 8,9020	R\$ 5.341,2000

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

		sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico peso de 2kg.				
1	23	LARANJA PERA LARANJA PERA:fruto fresco de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	1.000	KG	R\$ 6,4850	R\$ 6.485,0000
1	24	LARANJA BAIANA/LIMA fresco de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	1.000	KG	R\$ 7,3250	R\$ 7.325,0000
1	25	LIMÃO fresco; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; coloração uniforme; bem desenvolvido e maduro; com polpa firme.	150	KG	R\$ 5,8180	R\$ 872,7000
1	26	MACARRÃO - Tipo espaguete congelado em embalagens individuais de 1 Kg Licença Sanitária e Rótulo	200	KG	R\$ 21,4450	R\$ 4.289,0000
1	27	MILHO VERDE Descascados e limpos em embalagens individuais de 1 Kg "in natura", fresco, apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina.	1.000	KG	R\$ 9,5325	R\$ 9.532,5000
1	28	MORANGO Frutos frescos,tamanho e coloração uniformes,bem desenvolvidos e maduros com polpa firme .Embalados em bandejas. KG	800	KG	R\$ 36,8000	R\$ 29.440,0000
1	29	MORGOTE Fresca de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	500	KG	R\$ 5,9340	R\$ 2.967,0000
1	30	OVOS (no mínimo tipo médio) deverão ser embalados em embalagens resistentes, novas e de primeiro uso, inodoras e secas	1.000	DUZ	R\$ 12,1050	R\$ 12.105,0000

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

1	31	PÃO CASEIRO Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação unidades embaladas individualmente, em pacote transparente com Licença Sanitária e Rótulo	500	KG	R\$ 20,3640	R\$ 10.182,0000
1	32	PEPINO De primeira qualidade, fresco, com tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio ou transporte	400	KG	R\$ 6,1880	R\$ 2.475,2000
1	33	PÊSSEGO frutos firmes, limpos, sem defeito mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para o transporte e consumo	800	KG	R\$ 12,9775	R\$ 10.382,0000
1	34	POUCAN frutos firmes, limpos, sem defeito mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para o transporte e consumo	1.000	KG	R\$ 6,9575	R\$ 6.957,5000
1	35	QUIABO Tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	200	KG	R\$ 13,0575	R\$ 2.611,5000
1	36	RABANETE de primeira qualidade, cor roxa, tamanho e coloração uniforme, sem brotações, firme e compacto livres de enfermidades, materiais terrossos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	200	KG	R\$ 13,9250	R\$ 2.785,0000
1	37	REPOLHO Médio de primeira qualidade, tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Sem folhas senis ou danificadas.	800	KG	R\$ 5,4625	R\$ 4.370,0000
1	38	RUCULA frescas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas, firmes intactas, isenta de material terroso e umidade, livre de sujidades e sem danos físicos ou	200	KG	R\$ 10,2425	R\$ 2.048,5000

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

		mecanicos oriundos do manuseio e transporte				
1	39	SALSINHA devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	300	KG	R\$ 18,1000	R\$ 5.430,0000
1	40	TANGERINA frutos firmes, limpos, sem defeito mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para o transporte e consumo	400	KG	R\$ 6,1225	R\$ 2.449,0000
1	41	TOMATE Boa qualidade; graúdo; com polpa firme; isento de enfermidades, material terroso; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	800	KG	R\$ 7,7800	R\$ 6.224,0000
1	42	VAGEM Boa qualidade, tamanho e cor uniformes, livre de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	200	KG	R\$ 14,7700	R\$ 2.954,0000

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A quantidade dos produtos acima elencados é quantidade máxima para todos os cadastrados, ou seja, que serão entregues por todos que se cadastraram para o item.

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

10.002.12.365.0011.2.111.3.3.90.32.00.00. - 1042 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

10.002.12.365.0011.2.111.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10.002.12.365.0011.2.107.3.3.90.32.00.00. - 1042 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10.002.12.365.0011.2.107.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10.001.12.361.0011.2.103.3.3.90.32.00.00. - 1042 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10.001.12.361.0011.2.103.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE ENTREGA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contratada deverá entregar os alimentos obedecendo ao disposto na Lei nº 11.947/2009, decreto 6319/2007 e resolução CD/FNDE 21/2021 e conforme a normatização e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Entrega semanal, parcelada, conforme necessidade da Municipalidade, sendo que as entregas deverão ser realizadas todas as terças-feiras de cada semana, no horário das 07h30min às 09h00min, na Escola Municipal Octávio Simioni – Rua Laranjeiras do Sul, 372 - Jardim União – Ibema – Pr, conforme pedidos encaminhados para cada agricultor com os produtos e quantidades para ser fornecida

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado mensalmente, da seguinte forma:

I - Mediante apresentação de nota fiscal (pessoa jurídica) acompanhada de comprovante de regularidade fiscal junto ao Município, junto a fazenda federal e junto ao FGTS;

II – Mediante apresentação de nota de produtor rural (pessoa física), acompanhada de comprovante de regularidade fiscal junto ao Município;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Juntamente com nota fiscal/de produtor deverá ser entregue relatório identificando a quantidade de produto entregue emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação.

PARAGRAFO QUARTO – A Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:

- Modalidade da licitação,
- Número e ano da licitação,
- Número e ano do contrato,
- Número do convênio, se houver,
- Número e nome do banco,

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

- Número da agência,
- Número da conta corrente ou poupança,
- Tipo da conta (física ou jurídica),
- Código de operação,
- Valor de IRPJ a ser retido.

1 – Por força de Lei, deverá vir especificado na Nota Fiscal qual o valor a ser retido de IRPJ, caso a empresa se enquadre nos casos em que há incidência do Imposto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2015.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
 - II - multa;
 - III - impedimento de licitar e contratar;
 - IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - II - as peculiaridades do caso concreto;
 - III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sanção prevista no inciso I será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 da Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas na Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - A forma de aplicação das penalidades e demais atos, seguirá o descrito na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Administração recusará todo e qualquer produto que não atender às especificações, ou seja, considerados inadequados pela fiscalização.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

PARÁGRAFO SEGUNDO - A licitante contratada responderá pelos danos que causar à Administração ou a terceiros na execução do objeto contratado, isentando o Município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Não será permitida a subcontratação do objeto do presente contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Os produtos da Agricultura Familiar e dos Empreendedores Familiares Rurais a serem fornecidos para Alimentação Escolar serão gêneros alimentícios, priorizando, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agro ecológicos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

É competente o Foro da Comarca de CATANDUVAS-PR para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ibema, 24 de abril de 2026.



MUNICÍPIO DE IBEMA
CPF ***.594.249-** VIVIANE COMIRAN



ASS. DOS AGRIC. FAM. DE IBEMA-AAFI
CPF ***.319.519-** EMILIO BORGES



NEUSA APARECIDA TREVISO MONARI
CPF ***.072.659-** FISCAL DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**APOSTILAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE PREÇOS DE
COMBUSTÍVEIS E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL**

CRENCIAMENTO:04/2026

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEL E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL, PARA ABASTECIMENTO DA
FROTA MUNICIPAL.**

Após consulta aos preços praticados nos postos da região, e sem média da ANP para a região, referente aos produtos do credenciamento em epígrafe, atualizamos os valores, a serem praticados a partir de 28/04/2026, considerando o edital, aplicando-se a média menos 1%, são os seguintes

ITEM	PRODUTO	V. UNIT.
1	Gasolina Comum	6,29
2	Etanol	3,99
3	Óleo Diesel S-500	6,38
4	Óleo Diesel S-10	6,73
5	Arla	2,99

Ibema, 28 de abril de 2026.



PEDRO EUGÊNIO ZENI

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2026 - RETIFICADO
MUNICÍPIO DE IBEMA – PARANÁ

VIVIANE COMIRAN

Prefeita Municipal

IVAN LÚCIO GONÇALVES

Secretário de Administração e Finanças

NEUSA APARECIDA TREVISI MONARI

Secretária de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SAULO ANTONIO FILIPPINI

Secretário Assistência Social

MELISSA GOMES DOS SANTOS DE BARROS

Secretária de Educação, Cultura e Esportes

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA

Secretário de Planejamento

DIOGO GAWLIK

Responsável Secretaria de Saúde

PEDRO EUGENIO ZENI

Secretário de Viação, Obras e Urbanismo

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

*** Órgãos Requisitantes**

- 02 - Governo Municipal
- 03 - Secretaria de Planejamento
- 04 - Secretaria de Administração e Finanças
- 05 - Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
- 06 - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
- 07 - Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços
- 09 - Secretaria de Assistência Social
- 10 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
- 11 - Fundo Municipal de Saúde
- 12 - Fundo Municipal de Assistência Social
- 13 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- 14 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
- 15 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

Devido a necessidade de adequações quanto a contratações a serem efetuadas, retificamos/complementamos o PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2026 e republicamos para cumprimento da Lei.

Sequência N°	Classificação do Elemento da Despesa Orçamentária de acordo com a "Relação de Contas da Despesa - LOA 2025" do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	Objeto	Há Ata de Registro de Preços ou Contrato vigente?	Em caso de resposta afirmativa ao item anterior, qual o tipo de documento: Ata de Registro de Preços (Ata) ou Contrato?	Qual o ano da Licitação?	Qual a Modalidade de Licitação?	Qual o Número da Licitação?	Qual a data de vigência da Ata de Registro de Preços ou Contrato?	Haverá nova Contratação ou a Prorrogação / Renovação da Ata ou Contrato de acordo com a Lei 8.666/93 ou 14.133/21?	Valor estimado da Contratação / Renovação	Mês pretendido para a conclusão da Contratação / Prorrogação / Renovação	Órgão (s) Requisitante (s)*
1	MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE	SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2024	PREGÃO	60	25/02/2026	CONTRATAÇÃO	R\$ 181.621,00	FEVEREIRO	2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15.
2	MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO	SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2024	PREGÃO	53	03/02/2026	CONTRATAÇÃO	R\$ 62.652,00	FEVEREIRO	2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15.
3	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOFTWARE PARA ELABORAÇÃO DE CESTA DE PREÇOS.	NÃO						CONTRATAÇÃO	R\$ 35.000,00	FEVEREIRO	4

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

4	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	DECORAÇÕES PARA EVENTOS	NÃO						CONTRATAÇÃO	R\$ 260,00,00	FEVEREIRO	10
5	MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES	SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2024	PREGÃO	55	06/02/2026	CONTRATAÇÃO	R\$ 111,57 5,63	FEVEREIRO	2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13
6	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTO DE PNEUS	SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2024	PREGÃO	57	06/02/2026	CONTRATAÇÃO	R\$ 158,02 8,76	FEVEREIRO	2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13
7	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE PNEUS	SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2024	PREGÃO	54	12/02/2026	CONTRATAÇÃO	R\$ 387,23 7,37	FEVEREIRO	2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13
8	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA	NÃO						CONTRATAÇÃO	R\$ 200,00 0,00	FEVEREIRO	3
9	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS DE ENSAIOS SPT	NÃO						CONTRATAÇÃO	R\$ 50,000,00	FEVEREIRO	3
10	OBRA E INSTALAÇÕES	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS	NÃO						CONTRATAÇÃO	R\$ 20,230,000,00	FEVEREIRO	3
11	MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE PERSIANAS	NÃO						CONTRATAÇÃO	R\$ 5,000,00	FEVEREIRO	11
12	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	CREDECIMENTO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO	SIM	CONTRATO	2025	INEXIGIBILIDADE	3	22/04/2026	CONTRATAÇÃO	R\$ 103,44 7,54	MARÇO	2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15
13	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	AQUISIÇÃO DE APARELHOS BIOMÉTRICOS DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO	NÃO						CONTRATAÇÃO	R\$ 50,000,00	MARÇO	4
14	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	CREDECIMENTO DE RESTAURANTES - REFEIÇÃO CASCAVEL	SIM	CONTRATO	2025	INEXIGIBILIDADE	2	27/03/2025	CONTRATAÇÃO	R\$ 141,02 0,00	MARÇO	4, 5, 6, 9, 10, 11, 12
15	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	ESTÁGIO	SIM	CONTRATO	2025	PREGÃO	19	23/06/2026	PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO	R\$ 508,83 4,97	MARÇO	4
16	ALIENAÇÃO	ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS	NÃO							R\$ 549,40 0,00	MARÇO	4
17	MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE TINTAS E TONNER	SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2024	PREGÃO	2	09/05/2026	PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO	R\$ 36,914,45	MARÇO	3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10
18	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE AUDITORIA	NÃO						CONTRATAÇÃO	R\$10,000,00	MARÇO	4
19	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	SIM	CONTRATO	2023	PREGÃO	6	28/04/2026	PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO	R\$ 381,48 0,00	MARÇO	5
20	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CAÇAMBAS) COLETA DE ENTULHOS E VOLUMOSOS	SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2024	PREGÃO	7	07/05/2026	CONTRATAÇÃO	R\$ 225,42 3,00	MARÇO	5
21	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	CREDECIMENTO DE PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	SIM	CONTRATO	2025	INEXIGIBILIDADE	1	14/05/2026	CONTRATAÇÃO	R\$ 301,21 4,00	MARÇO	5

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



22	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	PALESTRAS, CONFERÊNCIAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA O COMITÊ DO BOLSA FAMÍLIA E CAPACITAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS	NÃO						CONTRATAÇÃO	R\$ 25.000,00	MARÇO	9, 11, 12, 13, 14, 15
23	MATERIAL DE CONSUMO	CAMISETAS DE CAMPANHA, BONÉS, GUARDA-CHUVA, CHAVEIRO, SQUEEZE PERSONALIZADA, CHINELOS, BÓLAS, PORTAS RETRATOS E BRINDES EM GERAL PARA OS EVENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	NÃO						CONTRATAÇÃO	R\$ 30.000,00	MARÇO	9, 12, 13, 14, 15
24	MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	NÃO						CONTRATAÇÃO	R\$ 581,40 2,73	MARÇO	9, 10, 11, 12, 13
25	MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS	NÃO						CONTRATAÇÃO	R\$ 37.990,02	MARÇO	9, 10, 12, 13, 14
26	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM	SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2025	PREGÃO	1	04/04/2026	PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO	R\$ 119,32 3,56	MARÇO	10
27	OBRAS E INSTALAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	NÃO						CONTRATAÇÃO	R\$ 1.683,6 20,00	MARÇO	3
28	MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DEGVETAS PLÁSTICAS BIN	NÃO						CONTRATAÇÃO	R\$ 6.000,0 0	MARÇO	11
29	MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL	SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2025	PREGÃO	7	22/04/2025	PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO	R\$ 177,91 7,33	ABRIL	3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15
30	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	AQUISIÇÃO DE ADUBO ORGANICO	NÃO							R\$ 10.000,00	ABRIL	5
31	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	NÃO						CONTRATAÇÃO	R\$ 194,00 0,00	ABRIL	5, 12, 13
32	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UVR	NÃO						CONTRATAÇÃO	R\$ 20.000,00	ABRIL	5
33	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	OFICINAS DE LUTAS, MÚSICA E DANÇAS	SIM	CONTRATO	2022	PREGÃO	27	26/06/2026	PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO	R\$ 64.497,39	ABRIL	9, 12, 13
34	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	KIT NATALIDADE	SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2025	PREGÃO	28	13/09/2026	CONTRATAÇÃO	R\$ 19.368,37	ABRIL	9, 12
35	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	SIM	CONTRATO	2021	PREGÃO	25	10/08/2026	CONTRATAÇÃO	35.551,19	ABRIL	10
36	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	CONTRATAÇÃO DE SHOWS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO	NÃO						CONTRATAÇÃO	R\$ 500,00 0,00	ABRIL	10
37	OBRAS E INSTALAÇÕES	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIARIA	NÃO						CONTRATAÇÃO	R\$ 700,00 0,00	ABRIL	3
38	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA DE BAIXA TENSÃO	NÃO						CONTRATAÇÃO	R\$ 300,00 0,00	ABRIL	3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

39	MATERIAL DE CONSUMO/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2025	PREGÃO	3	22/04/2026	CONTRATAÇÃO	R\$ 1.329.865,07	ABRIL	2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13
40	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO	NÃO						CONTRATAÇÃO	R\$ 5.550,24	ABRIL	11
41	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE	SIM	CONTRATO	2024	PREGÃO	8	27/05/206	PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO	R\$ 113.586,16	MAIO	4
42	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS DE INTERNET	SIM	CONTRATO	2022	PREGÃO	18	04/04/2026	PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO	R\$ 45.675,52	MAIO	2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15
43	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS	SIM	CONTRATO	2021	DISPENSA	13	15/07/2026	CONTRATAÇÃO	R\$ 5.000,00		4
44	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	APOIO TÉCNICO UVR	SIM	CONTRATO	2022	PREGÃO	30	02/07/2026	CONTRATAÇÃO	R\$ 50.000,00	MAIO	5
45	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO	NÃO						CONTRATAÇÃO	R\$ 50.000,00	MAIO	5
46	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	ANIMAÇÃO BAILE TERCEIRA IDADE	SIM	CONTRATO	2022	PREGÃO	38	27/07/2026	PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO	R\$ 5.610,48	MAIO	9, 12, 14
47	OBRAS E INSTALAÇÕES	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MULTIPL	NÃO							R\$ 404.687,42	MAIO	9, 12, 14
48	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	NÃO							R\$ 17.000,00	MAIO	10
49	MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO	SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2025	PREGÃO	8	08/05/2026	CONTRATAÇÃO	R\$ 153.483,30	MAIO	6
50	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA	SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2025	PREGÃO	9	12/05/2026	CONTRATAÇÃO	R\$ 79.405,14	MAIO	6
51	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS DE REAPROS, MANUTENÇÃO E PINTURAS	SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2025	PREGÃO	2	13/05/2026	CONTRATAÇÃO	R\$ 98.862,62	MAIO	2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13
52	MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA	SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2025	PREGÃO	11	23/05/2026	CONTRATAÇÃO	R\$ 616.525,78	MAIO	2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13
53	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS	SIM	CONTRATO	2024	PREGÃO	60	28/05/2026	PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO	R\$ 842.609,42	MAIO	11
54		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	NÃO						CONTRATAÇÃO	R\$ 140.537,52	MAIO	11
55		SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO						CONTRATAÇÃO	R\$ 50.000,00	MAIO	3
56		PROJETOS DE ENGENHARIA	NÃO						CONTRATAÇÃO	R\$ 300.000,00	MAIO	3
57		CONSTRUÇÃO DE LAVA CAR	NÃO						CONTRATAÇÃO	R\$ 900.000,00	MAIO	3

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

58	MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO	SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2025	PREGÃO	03	27/05/2026	CONTRATAÇÃO	R\$ 552.223,91	MAIO	4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14
59	MATERIAL DE CONSUMO	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO	SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2025	PREGÃO	13	20/05/2026	PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO	R\$ 115.626,50	JUNHO	2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15
60	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES	SIM	CONTRATO	2021	DISPENSA	42	04/08/2026	CONTRATAÇÃO	R\$ 150,00	JUNHO	5
61	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS JURÍDICOS E CONTÁBEIS UVR	SIM	CONTRATO	2021	PREGÃO	37	01/10/2026	CONTRATAÇÃO	R\$ 9.000,00	JUNHO	
62	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO	NÃO						CONTRATAÇÃO	R\$ 126,00	JUNHO	5
63	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA PASSEIOS	SIM	CONTRATO	2025	PREGÃO	39	01/06/2026	CONTRATAÇÃO	R\$ 25.000,00	JUNHO	9, 12, 14
64	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	OFICINAS DE COPOEIRA	SIM	CONTRATO	2023	PREGÃO	25	05/08/2026	PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO	R\$ 23.342,19	JUNHO	9, 12, 13
65	MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA	NÃO						CONTRATAÇÃO	R\$ 50.000,00	JUNHO	10
66	OBRAS E INSTALAÇÕES	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS RURAIS	NÃO						CONTRATAÇÃO	R\$ 14.500.000,00	JUNHO	3
67	OBRAS E INSTALAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS	NÃO						CONTRATAÇÃO	R\$ 45.664,20	JUNHO	3
68	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	REPARO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	NÃO						CONTRATAÇÃO	R\$ 100,00	JUNHO	3
69	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS DE LAVAGEM VEICULAR	SIM	CONTRATO	2025	INEXIGIBILIDADE	7	06/06/2026	PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO	R\$ 124.103,40	JUNHO	2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13
70	MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	SIM	CONTRATO	2025	INEXIGIBILIDADE	8	23/06/2026	CONTRATAÇÃO	R\$ 1.082.107,99	JUNHO	2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13
71	MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEICINAL	SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2025	PREGÃO	12	20/06/2026	PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO	R\$ 198.694,50	JUNHO	11
72	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	COLETA DE LIXO HOSPITALAR	SIM	CONTRATO	2023	PREGÃO	12	21/06/2026	PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO	R\$ 6.211,26	JUNHO	11
73	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	AIHS HOSPITAL	SIM	CONTRATO	2025	PREGÃO	16	10/06/2026	PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO	R\$ 25.114,60	JUNHO	11
74	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	LOCAÇÃO DE SALA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SIM	CONTRATO	2024	INEXIGIBILIDADE	6	17/07/2026	PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO	R\$ 19.082,04	JUNHO	11
75	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	SISTEMA DE GESTÃO	SIM	CONTRATO	2022	PREGÃO	47	20/08/2026	PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO	R\$ 473.275,66	JULHO	4
76	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS	SIM	CONTRATO	2025	DISPENSA	4	30/03/2026	CONTRATAÇÃO	R\$ 26.287,24	JULHO	10
77	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS	SIM	CONTRATO	2025	DISPENSA	5	30/03/2026	CONTRATAÇÃO	R\$ 28.694,58	JULHO	10
78	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SIM	CONTRATO	2025	PREGÃO	22	07/07/2026	PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO	R\$ 50.356,53	JULHO	2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

79	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	MANUTENÇÃO DE ARES CONDICIONADOS	SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2025	PREGÃO	36	29/10/2026	PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO	R\$ 34.507,05	AGOSTO	2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13
80	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	LIMPEZA DE FOSSAS	SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2024	PREGÃO	28	15/10/2026	CONTRATAÇÃO	R\$ 181.962,00	AGOSTO	5
81	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	SEGURO DE VEICULOS	SIM	CONTRATO	2024	PREGÃO	20	06/08/2026	CONTRATAÇÃO	R\$ 47.000,00	AGOSTO	2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13
82	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS DE BORRACHARIA	SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2025	PREGÃO	31	27/08/2026	PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO	R\$ 116.699,26	AGOSTO	2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13
83	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	BRINDES PARA CAMPANHAS	SIM	CONTRATO	2025	DISPENSA	3	15/09/2026	CONTRATAÇÃO	R\$ 15.000,00	AGOSTO	11
84	MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS	SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2025	PREGÃO	33	08/09/2026	PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO	R\$ 558.754,68	SETEMBRO	TODOS
85	MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2025	PREGÃO	35	17/09/2026	PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO	R\$ 262.333,09	SETEMBRO	TODOS
86	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	SIM	CONTRATO	2024	PREGÃO	34	07/10/2026	PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO	R\$ 26.536,38	SETEMBRO	4, 10, 11
87	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL PEDAGOGICO	SIM	CONTRATO	2025	PREGÃO	46	10/12/2026	CONTRATAÇÃO	R\$ 119.182,19	SETEMBRO	10
88	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	PROTESES DENTÁRIAS	SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2025	PREGÃO	37	16/10/2026	PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO	R\$ 152.496,00	SETEMBRO	11
89	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL ODONTO	SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2025	PREGÃO	27	24/09/2026	CONTRATAÇÃO	R\$ 43.328,39	SETEMBRO	11
90	MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE GÁS GLP	SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2024	PREGÃO	69	13/10/2026	CONTRATAÇÃO	R\$ 55.000,00	OUTUBRO	4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14
91	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	MANUTENÇÃO ELÉTRICA INTERNA	SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2025	PREGÃO	80	02/12/2026	PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO	R\$ 42.947,00	OUTUBRO	4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14
92	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	SIM	CONTRATO	2025	PREGÃO	44	14/11/2026	PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO	R\$ 244.860,00	OUTUBRO	5
93	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	LIMPEZA PÚBLICA	SIM	CONTRATO	2022	PREGÃO	83	30/11/2026	CONTRATAÇÃO	R\$ 380.160,00	OUTUBRO	5
94	MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2025	PREGÃO	45	11/11/2026	CONTRATAÇÃO	R\$ 117.716,00	OUTUBRO	9, 12
95	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	OFICINAS DE ZUMBA, HIDROGINÁSTICA E ATIVIDADES AO AR LIVRE	SIM	CONTRATO	2024	PREGÃO	47	15/12/2026	PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO	R\$ 52.382,00	OUTUBRO	9, 12
96	OBRAS E INSTALAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	NÃO						CONTRATAÇÃO	R\$ 1.995.000,00	OUTUBRO	9, 12, 13
97	OBRAS E INSTALAÇÕES	REFORMA DO GINÁSIO FRANCISCO NATEL DE CAMARGO	NÃO						CONTRATAÇÃO	R\$ 350.000,00	OUTUBRO	10
98	OUTROS SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO	SIM	CONTRATO	2025	INEXIGIBILIDADE	12	07/10/2026	PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO	R\$ 22.086,00	OUTUBRO	6

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

99	MATERIAL DE CONSUMO	ALIMENTOS PARA DIETA SUPLEMENTAR	SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2025	PREGÃO	81	18/11/2026	PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO	R\$ 47.476,00	OUTUBRO	11
100	MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2025	PREGÃO	30	09/10/2026	CONTRATAÇÃO	R\$ 527.442,00	OUTUBRO	11
101	MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2025	PREGÃO	29	31/10/2026	PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO	R\$ 290.761,00	OUTUBRO	11
102	MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LAVANDERIA HOSPITALAR	SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2025	PREGÃO	41	27/10/2026	PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO	R\$ 37.130,00	OUTUBRO	11
103	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	MONITORAMENTO DE CÂMERAS	SIM	CONTRATO	2022	PREGÃO	74	10/11/2026	PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO	R\$ 121.762,00	NOVEMBRO	4
104	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	SUORTE ADM	SIM	CONTRATO	2021	PREGÃO	52	10/11/2026	CONTRATAÇÃO	R\$ 88.836,00	NOVEMBRO	4
105	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ALUNOS DE CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES NA CIDADE DE CASCAVEL	SIM	CONTRATO	2025	PREGÃO	59	05/01/2027	PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO/CONTRATAÇÃO	R\$ 313.077,60	NOVEMBRO	10
106	OBRAS E INSTALAÇÕES	REFORMA DO CENTRO CULTURAL INDALÍCIO MARGOTTI	NÃO						CONTRATAÇÃO	R\$ 290.000,00	NOVEMBRO	10
107	MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DE TODAS AS LINHAS	SIM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2025	PREGÃO	53	19/12/2026	CONTRATAÇÃO	R\$ 1.100,00	DEZEMBRO	2, 3, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15
VALOR TOTAL										R\$ 57.502.337,22		

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



**MUNICÍPIO DE IBEMA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 - P.A. Nº
15/2026.**

O MUNICÍPIO DE IBEMA, torna público que às 08:00 horas do dia 18 de maio de 2026, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil – BLL <https://blcompras.com/Home/Login>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Utilitário tipo PICK-UP CS	1	R\$ 112.892,30	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Ibema e na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil – BLL <https://blcompras.com/Home/Login>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregociro, por meio da plataforma.

Ibema, 28 de abril de 2026.
VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS

O MUNICÍPIO DE IBEMA, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, com sede à Avenida Ney Euirson Napoli, nº.1426, cidade de Ibema/PR, neste ato representado por sua **Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**, senhora Neusa Ap. Treviso Monari, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) BOTIJOES DE NITROGÊNIO PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL; AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO CELULAR; AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) TENDAS DE 5X5**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 02 (DOIS) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail licitação@pibema.pr.gov.br ou serem entregues pessoalmente no endereço Prefeitura Municipal de Ibema – Av. Ney Euirson Napoli, 457 – Centro – Ibema/ Pr- CEP 85.478-000.

2.2.1 – OS ORÇAMENTOS DEVERÃO:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

3. TABELA DE DESCRITIVOS E QUANTIDADES:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE BOTIJÃOS DE NITROGÊNIO PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	06		

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR	01		

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE TENDAS DE 5X5 REFORÇADA PARA FEIRINHA DOS PRODUTORES	02		

4. PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO:

O prazo de entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias a contar da emissão da NAD – Nota de Autorização da Despesa.

5 PRAZO DE VALIDADE:

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

6. FORMA DE ENTREGA:

A empresa deverá efetuar a entrega, dos itens, nos locais descrito na Nota de Autorização de Fornecimento – NAD, sendo em única entrega da remessa.

7. PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO:

60 (sessenta) dias

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028




PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser encontrado na forma editável (em arquivo no formato.doc ou .exe) no site do Município de Ibema, aba "processo licitatório" ou pode ser solicitado pelo e-mail licitação@pibema.pr.gov.br, ou pelo telefone 45 – 3238- 1289.

Ibema, 28 de abril de 2026.


NEUSA AP. TREVISO MONARI
Secretária Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Meio Ambiente.